



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

### EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **28 de março de 2018**, tomou as seguintes deliberações: -----

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### ORDEM DO DIA

#### PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 5 da Reunião Ordinária de 14 de março de 2018;-----

#### PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a cedência gratuita da Cantina Escolar do Edifício P3 de Souzel à Associação Vozes do Fado, para realização do 2º Convívio do Fado e dos Fadistas, a realizar no próximo dia 31 de março de 2018, sendo esta cedência equivalente a um apoio no valor de 138,40€+IVA, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.-----

#### PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Tânia Cristina Dionísio, o pagamento em prestações mensais da dívida referente à utilização do transporte escolar da sua educanda Raquel Sofia Dionísio Fernandes, em 3 prestações mensais, no valor de unitário de 33,44€ acrescido dos respetivos juros de mora.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Celeste Granja Nova de Carvalho, o pagamento em prestações mensais da dívida referente à utilização do transporte escolar do seu educando João Pedro Nova Carvalho, em 8 prestações mensais, no valor de unitário de 54,59€ acrescido dos respetivos juros de mora.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Helena Isabel Paulino Moreira Valadeiro, o pagamento em prestações mensais da dívida referente à utilização do transporte escolar do seu educando Luis Carlos Moreira Valadeiro, em 5 prestações mensais, no valor de unitário de 31,78€ acrescido dos respetivos juros de mora.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela consumidora Maria Manuel de Oliveira e Costa, o pagamento em prestações mensais da dívida total da fatura de água da sua conta corrente no valor de 391,60€, incluindo taxas de comunicação para além do prazo, em 8 prestações mensais consecutivas, devendo a primeira prestação ser paga até dia 27 de abril de 2018.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por José Maria Lageira, o pagamento em prestações mensais da dívida total das faturas de água da sua conta corrente no valor de 227,15€, incluindo taxas de comunicação para além do prazo, em 10 prestações mensais, devendo a primeira prestação ser paga até dia 27 de abril de 2018.-----

6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Manuel Luís Valente, que as faturas de água dos meses de fevereiro e março de 2017, sejam cobradas pelo escalão mais baixo, devido a fuga de Mod.G.25/0



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

água na sua habitação nos termos do n.º 5 do artigo 44º do Regulamento Municipal de Distribuição e Abastecimento de Água do Município de Souzel.-----

**7.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por COPSEL - Cooperativa Agrícola do Concelho de Souzel, CRL, a isenção do pagamento das taxas de comunicação da fatura para além do prazo, no valor de 8,85€.-----

**8.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por João Manuel Teles Riço, que as faturas de água n.º 36863/2017, 2299/2018 e 5458/2018, sejam cobradas pelo escalão mais baixo, devido a fuga de água impercetível, nos termos do n.º 5 do artigo 44º do Regulamento Municipal de Distribuição e Abastecimento de Água do Município de Souzel,.-----

**9.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Sónia Cristina Salvaterra, em nome do consumidor João António Salvaterra, que as faturas de água dos meses de fevereiro e março sejam cobradas pelo escalão mais baixo, devido a fuga de água impercetível, nos termos do n.º 5 do artigo 44º do Regulamento Municipal de Distribuição e Abastecimento de Água do Município de Souzel.-----

**10.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por António José dos Santos Candeias, o pagamento da dívida total das faturas de água da sua conta corrente no valor de 242,70€, em 8 prestações mensais, devendo a 1ª ser paga até dia 27 de abril de 2018.-----

**11.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por António Alexandre Guerreiro Assunção, a isenção do pagamento das taxas de comunicação da fatura para além do prazo, no valor de 8,85€.----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

**12.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Inácio António Pinto da Silva, o pagamento da fatura de água n.º 1425/2018, no valor de 240,69€, em 12 prestações mensais e consecutivas, devendo a 1ª prestação ser paga até dia 27 de abril de 2018.-----

### **PONTO QUATRO**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a revogação da proposta n.º 101/2018, da Reunião do Executivo Municipal de 14 de março de 2018, na qual foi aprovada a execução de caução à empresa NIVELVIAS SA, no valor de 2.003,23€, relativamente à empreitada de “Beneficiação de Arruamentos do Concelho”, bem como a aprovação da execução da referida caução no valor de 1.920,00€, com vista à regularização do valor do cálculo de revisão de preços.-----

### **PONTO CINCO**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

### **PONTO SEIS**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Souzel e o Clube de Tiro de Souzel;-----

**2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Souzel e a Associação Cultural e Desportiva de Cano;-----

**3.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Souzel e a União Desportiva do Concelho de Souzel.-----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

### **PONTO SETE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Sónia Cristina Salvaterra Raposo Namorado, aceitar a redução do valor da renda em 50% durante o tempo em que decorrerem as obras de pavimentação junto ao Pavilhão, em virtude destas provocarem uma diminuição substancial das vendas, não permitindo à requerente suportar todos os encargos assumidos.-----

### **PONTO OITO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 16 de março de 2018, através do qual foi determinada assinatura e aprovação de adenda entre o Município de Sousel e a Sociedade Agropecuária 28 de Maio, Lda, para efeitos de ativação da cláusula segunda, nomeadamente para alteração do nome do contrato de eletricidade.-----

### **PONTO NOVE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a alteração das rubricas do Fundo de Maneio aprovadas em 10 de janeiro de 2018, a atribuir à Chefe de Divisão Administrativa Financeira e de Recursos, nomeadamente, a criação de uma rubrica para pagamento de faturas referentes a portagens “0201/020210 – Transportes”, e que a rubrica “0201/020106 – Géneros para confeccionar” aprovada com o valor de 150,00€, passe a ter o valor de 50,00€ e que os restantes 100,00€ passem a constituir a nova rubrica “0201/020210 – Transportes.-----

### **PONTO DEZ**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, na sequência da recomendação da Assembleia Municipal, na qual remete para o órgão executivo proposta de adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais:-----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

- A adesão do Município de Sousel à Associação Nacional de Assembleias Municipais e que após a aprovação pelo órgão executivo a mesma seja submetida à aprovação do órgão deliberativo;-----
- Que seja assegurada a quotização no montante de 1.000,00€ (mil euros);-----

### **PONTO ONZE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o Balanço Social com dados referentes ao ano 2017.-----

### **PONTO DOZE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no uso das atribuições que aos Municípios estão conferidas pela alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a competência que nesta matéria as Câmaras dispõem, a Organização do XXIX Torneio de Futsal de Sousel, nos termos da proposta n.º 128/2018.-----

### **PONTO TREZE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, aderir à Base Nacional de Dados Bibliográficos – PORBASE, de forma a tornar a Biblioteca Municipal Dr. Antonio Garção, uma biblioteca com o estatuto de Cooperante Efetivo da Biblioteca Nacional.-----

Sousel, 29 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério